



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.000964/2026-80**

Interessado: **SWETHA KOMALA**

1. Trata-se de análise de defesa referente ao Auto de Infração lavrado em desfavor de Swetha Komala. Consta do histórico que, no momento da saída do país, a interessada estava com o RNM vencido (validade da CRNM em 11/10/2025), tendo havido atendimento/agendamento para renovação previamente, o qual não foi concluído. Posteriormente, foi realizado novo agendamento, porém a interessada deixou o território nacional antes de regularizar o documento, circunstância que motivou a autuação.

2. A documentação apresentada comprova a existência de solicitações/agendamentos e o próprio vencimento do documento, mas não afasta o fato de que a saída ocorreu com o RNM expirado e sem conclusão do procedimento de renovação, não havendo, portanto, título migratório válido no momento do controle de saída. Ademais, o auto de infração registra excesso de prazo calculado a partir da validade do registro até a data da saída, com a penalidade aplicada nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

3. Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso, permanecendo válido o Auto de Infração nº 1348_06070_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144658428&crc=0711550C.
Código verificador: **144658428** e Código CRC: **0711550C**.